



we serve

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito Múltiplo LC – Ano Leonístico 2022/2023 – Colegiado CYBERLIONS
CC Sérgio Yukishige Chiyoda e CaL Rosa – “União, Lealdade, Compromisso”



EXPLICAÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL XXIV CONVENÇÃO ORDINÁRIA DO DISTRITO MÚLTIPLO LC DOCUMENTO OFICIAL

Para o Credenciamento dos delegados para a XXIV Convenção Ordinária do Distrito Múltiplo LC e para execução perfeita do Processo de Votação, que será Eletrônica por celular, agiremos da seguinte forma:

CRENCIAMENTO DE DELEGADOS

- 1) Dia 15/03/2023. Envio por e-mail da Ficha de Credenciamento de Delegados e suplentes, aos clubes pelo Secretário do DMLC e disponibilizados para download no site oficial do DMLC;
- 2) Já estão publicados e disponíveis para consultas e download, o Estatuto vigente do Distrito Múltiplo LC, o Regimento Interno aprovado para a XXIV Convenção Ordinária do Distrito Múltiplo LC, no site: <https://dmlc.org.br>, sessão localizada à direita, denominado: Estatuto->Estatuto/Regimento Interno;
- 3) A Comissão de Credenciais se baseará na lista oficial emitida por Lions Clubs International, por Distrito, que se refere exclusivamente aos clubes elegíveis e certificados para votarem. Verificarão o status, nº delegados elegíveis, pendência financeira. Clube com mais de US\$ 100.00 de pendência será considerado inadimplente. Data de corte: 01/05/2022;
- 4) O sistema irá tratar os Clubes, exatamente como estão na lista oficial de LCI, (Inaptos, Status Quo) e não poderão receber delegados se estiverem nesta condição desfavorável. Caso o Clube forneça uma prova de quitação do valor devido a LCI, por documento de pagamento, a Comissão de Credenciamento, irá mudar o status do Clube e torná-lo apto para indicação de delegados. A data limite será 31/05/2023.
- 5) O Clube poderá estar em dia com LCI, mas em pendência financeira com o Distrito. Neste caso o Governador deste Clube, deve fazer uma comunicação à Comissão, no sentido de manifestar a ação de mudar a condição para apto ou inapto para o referido Clube. A data limite será 31/05/2023.
- 6) O delegado ou suplente deverá ter e-mail próprio, pois receberão um e-mail confirmando a sua inscrição e outro confirmando que votaram. O mesmo E-mail pode ser compartilhado entre os cônjuges;
- 7) Obrigatório para os clubes, fazerem o preenchimento das fichas no modelo oficial, enviado pelo e-mail e também disponibilizado no site: <https://dmlc.org.br>, de outra forma não será aceita;
- 8) Os delegados ao serem relacionados na ficha, será obrigatório constar o seu número de associado em Lions Internacional, nome completo, a sua categoria (Nato, Titular ou Suplente), nº do RG, nº do CPF e o e-mail para servir de login na votação eletrônica.



we serve

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito Múltiplo LC – Ano Leonístico 2022/2023 – Colegiado CYBERLIONS
CC Sérgio Yukishige Chiyoda e CaL Rosa – “União, Lealdade, Compromisso”



- 9) Devem ser atendidas e observadas, as quantidades de delegados, no que diz as regras estabelecidas no Estatuto do Distrito Múltiplo LC e no Regimento Interno aprovado para a XXIV Convenção, que em resumo diz o seguinte:

Nota: Só podem apresentar delegados, os Clubes que estejam em dia com suas obrigações pecuniárias. Cada Lions Clube do Distrito Múltiplo LC, regular e em pleno gozo de seus direitos, poderá se fazer representar por 1 (um) Delegado e 1 (um) suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ativos ou remidos, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) e que façam parte do Clube a pelo menos 1 (um) ano e 1 (um) dia, inscritos nos registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior aquele em que se realizar a Convenção. Data de corte: 01/05/2022;

- 10) A ficha de Credenciamento de Delegados deverá estar datada e assinada pelo Presidente do Clube do AL 2022/2023.
- 11) Se o Clube não tiver delegados presenciais na XXIV Convenção do DMLC, ou que não possam se apresentar à Comissão de Credenciais, no dia 02/06/2023 até as 15:30 horas, não envie a ficha de Credenciamento de Delegados, pois não estará apto a votar.
- 12) A ficha de Credenciamento de Delegados, após preenchida, datada e assinada pelo Presidente do Clube, deverá ser escaneada e enviada para o seguinte e-mail: eleicoes2023@dmlc.org.br. Prazo máximo para o recebimento das fichas: dia 31/05/2023 até 18:00 horas;
- 13) As fichas recebidas no e-mail eleicoes2023@dmlc.org.br serão lançadas no sistema próprio de eleições denominado: LionsBrasil (https://www.lionsbrasil.org.br/app_Login/), que enviará uma mensagem no e-mail, de cada delegado, confirmando a inscrição no sistema de eleições.
- 14) O sistema LionsBrasil fará a geração da chave de votação, única e exclusiva para cada delegado inscrito. Um e-mail será enviado com instruções para cada delegado, também o LINK para votação. A fim de familiarizarem com o sistema, poderão ficar treinando a votação extra-oficial, pelo celular, por diversas vezes, nas datas e horários estipulados para os treinamentos.
- 15) Dia 31/05/2023 – 18:00 horas: Os Clubes que não enviaram as fichas de Credenciamento de seus delegados até o dia 31/05/2023, até as 18:00 horas, como consequência, seus delegados estarão impedidos de votar.
- 16) A Comissão de Credenciamento irá trabalhar com a lista oficial de LCI
- 17) No dia 01/06/2023 (quinta-feira) será emitido uma Lista de Delegados Inscritos, no sistema de informática, organizada por Distrito, Clube, nome do delegado, categoria e será entregue à Comissão de Credenciamento de Delegados da XXIV Convenção do DMLC. Neste ato, o sistema colocará todos os delegados como inaptos a votarem.



we serve

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito Múltiplo LC – Ano Leonístico 2022/2023 – Colegiado CYBERLIONS
CC Sérgio Yukishigue Chiyoda e CaL Rosa – “União, Lealdade, Compromisso”



- 18) No dia 02/06/2023 (sexta-feira), entre 08:30 horas até 15:30 horas, na sala designada, a Comissão de Credenciamento, estará trabalhando para Credenciar os delegados. Esta Comissão receberá as etiquetas personalizadas com os QRCode que serão coladas na parte de trás dos crachás dos delegados.
- 19) Para receber a condição de delegado apto a votar, cada delegado, deverá comparecer presencialmente na sala designada para a Comissão de Credenciamento, assinar na frente do seu nome, na Lista de Delegados Inscritos, apresentar seu crachá de Convencional, e neste ato, receberá uma etiqueta, personalizada, com o seu QRCode, Chave de Votação, Categoria e demais informações necessárias para exercer o voto pelo celular.
- 20) Só poderão votar os delegados que comparecerem pessoalmente no Credenciamento, por constar sua assinatura na Lista de Delegados, e justamente, por terem a etiqueta com o QRCode e Chave de Votação única. Quem não o fizer estará inapto a votar.
- 21) Às 15:31 horas do dia 02/06/2023 (sexta-feira) será encerrado o Credenciamento dos Delegados e emitido a Ata desta Comissão, relacionando as quantidades de delegados Credenciados aptos a votar, por Distrito, por Categoria e o máximo de votos possíveis na eleição, resultante da soma de inscrições de Natos e Titulares.

PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 1) No dia 03/06/2023, (sábado) na Plenária, serão lidas, apreciadas e aprovadas as Atas das Comissões Técnicas.
- 2) O Presidente de Conselho Sérgio Chiyoda determinará o horário de início e término do sistema de votação.
- 3) A votação será realizada pelo celular utilizando-se a internet. O delegado precisará utilizar as informações constantes na etiqueta de delegado. Veja nela o LINK de votação impresso, basta digitá-lo ou apontar a câmera para o QRCode. Será feito um LOGIN, pedindo o e-mail e o número de associado. Se autenticado no sistema, será mostrado as suas informações cadastrais e pedido para ser inserido a Chave de Votação, constante na sua etiqueta de delegado.
- 4) Delegados suplentes estarão liberados para votar quando faltarem 15 minutos do horário de encerramento.
- 5) Não será necessário sair do seu lugar para exercer o voto. Poderá ser feito pelo celular onde você estiver, mesmo na Plenária. Vários CCLL já se dispuseram a auxiliar quem tiver dificuldades neste processo de votação eletrônico.



we serve

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito Múltiplo LC – Ano Leonístico 2022/2023 – Colegiado CYBERLIONS
CC Sérgio Yukishigue Chiyoda e CaL Rosa – “União, Lealdade, Compromisso”



- 6) O delegado, após fazer o seu login pessoal, receberá no celular, 3 cédulas eletrônicas, com a foto de cada candidato e o cargo que está concorrendo. Será nesta ordem: 1) - Presidente de Conselho do AL 2023/24, 2) - 1ª Vice-Presidente de Conselho do AL 2023/24, 3) - 2º Vice-Presidente de Conselho do AL 2023/24;
- 7) O delegado será obrigado a votar nas 3 cédulas eletrônicas e deve assinalar, para cada candidato/cargo, entre uma das tres opções: () SIM () NÃO () BRANCO. Se no procedimento de votação, o delegado não preencher uma opção, ou acontecer qualquer problema ou não confirmar as informações no final, o voto não será considerado. Neste caso, poderá refazer todo o processo, desde o início, até conseguir e receber a mensagem de sucesso!;
- 8) Ao finalizar o voto, com eficiência de 100%, avaliada pelo sistema de informática, o delegado receberá no seu e-mail, uma mensagem intitulada: Protocolo de Votação Oficial, oficializando o registro do voto do delegado, data, hora, chave, clube, chave eletrônica, etc, que poderá ser conferida na listagem oficial de votantes, emitida no final do pleito.
- 9) O sistema atende todas as exigências Estatutárias e exercerá um controle eficiente do processo eleitoral, que é inviolável, secreto, seguro, registro individualizado dos delegados, clubes e da chave eletrônica com origem, não permitindo votos duplicados, com respeito do número máximo de delegados por categoria, prazos e com emissão de mensagens explicativas aos usuários votantes.

Fico à disposição para o que precisarem.
Conto com a compreensão e colaboração de todos.

Data: 10/05/2023 – Campinas (SP)

PDG Nelson Mazarin

Secretário do DMLC – AL 2022/23

E-mail: nelsonmazarin@gmail.com

Comissão Técnica de Credenciais:

PCC Pedro Aurélio Mattos e Gonçalves – LC1 (Presidente)

PDG Tadami Kawata – LC8

PDG Oberlan Ramos de Menezes – LC2

PDG Margareth Neves – LC5

PDG Luiz Antonio Chiqueto – LC6